

**PORTARIA Nº 210 DE 24 DE AGOSTO DE 2018**

O Diretor-Geral do Instituto Federal do Paraná - Campus Londrina, no uso das competências que lhe confere a Portaria GR nº 984/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 27/07/2016, seção 02, página 23, **CONSIDERANDO** o Art. 98 da Lei nº 8.112 de 11/12/1990, a Portaria PROGEPE nº 1540/2017 de 18/07/2017 e o processo nº 23403.000784/2018-76,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar horário especial ao servidor estudante LUCAS DE MORAES NEGRI, matrícula Siape nº 2123496, ocupante do cargo de Tradutor Intérprete de Libras, lotado no Campus Londrina, para participar da Disciplina 2EDU616 - Organização do Trabalho Pedagógico em Escolas Inclusivas, na qualidade de Aluno Especial, do programa de Pós-Graduação em Educação (Mestrado) da Universidade Estadual de Londrina a partir da presente data até 28/02/2019, conforme descrito abaixo:

DIAS DA SEMANA	HORÁRIO ESPECIAL
SEGUNDA-FEIRA	07:30H ÀS 12:30H / PÓS-GRADUAÇÃO / 19:00H ÀS 21:30H
TERÇA-FEIRA	08:30H ÀS 12:00H / 13:00H ÀS 18:00H
QUARTA-FEIRA	07:30H ÀS 12:00H / 13:00H ÀS 16:30H
QUINTA-FEIRA	07:30H ÀS 12:00H / 13:00H ÀS 16:30H
SEXTA-FEIRA	07:30H ÀS 12:00H / 13:00H ÀS 16:30H

Art. 2º O acompanhamento do trabalho desenvolvido e os registros de frequência diária do servidor, independentemente do regime de trabalho, é de responsabilidade da Chefia imediata.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO LUPION POLETI

Diretor-Geral